

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 05/2021

Processo n° 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ORUMBÁ/MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, a DESISTÊNCIA DE PROFISSIONAL CONVOCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CONVOCAÇÃO DE NOVO PROFISSIONAL PARA SUPRIR ESSA VAGA, PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Dom Aquino-nº 882 - Centro, no dia 19/08/2021, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, impreterivelmente, na data e horário marcado, que deve ser seguido rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, evitando desta forma aglomerações, mediante termos e condições constantes neste Edital.

CANDIDATO DESISTENTE:

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME COLOCAÇÃO MOTIVO

OZÉIAS DE SOUZA  
NAZARO 8º DESISTENTE

CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME COLOCAÇÃO Data e Horário para Entrega de Documentação

MARCIO PEREIRA  
PIERRI 9º 20/08/2021 as 08h

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP;
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;

- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados;
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p - Declaração de Bens;
- q- Declaração de acumulação de cargos.

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, NÃO COMPARECER no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da EGOV

Dec. "P" nº 170 de 09/02/2021

Corumbá, 18 de agosto de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 62884113**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>